

Fortaleza/CE, 09 de junho de 2026.

**Ao**  
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**  
**Município de Limoeiro do Norte**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 04020001.2026PE**

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de hidrômetros, lacres de segurança, hóstias e arruelas, destinados a manutenção das atividades operacionais do Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE de Limoeiro Do Norte – CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I deste edital.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Eletrônico **Nº 04020001.2026PE**

Declaramos, ainda, que nos preços contidos na proposta inicial na apresentada e naqueles que, por ventura, vierem a ser arrematados por meio de lances eletrônicos estão incluídos todos os custos das despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e lucros, custos inerentes a esta possível contratação o ainda que os preços praticados nesta proposta de preços estão do acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores e ainda entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos da presente licitação.

**Sessão Pública:** 09/06/2026 às 09:00

## PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

**Razão Social:** Fae Sistema de Medição S/A | **NIRE:** 23300000803

**Endereço:** R. Padre Pedro de Alencar, 2363 - Parque Santa Maria, Fortaleza - CE

**CNPJ:** 07.281.413/0001-30

**Inscrição Municipal:** 27283-3 | **Inscrição Estadual:** 06.109160-0

**Optante pelo Simples:** Não

**Telefone:** (85) 4005-1716 | **Celular:** (85) 99185-0758

**E-mail:** [comercial@fae.com.br](mailto:comercial@fae.com.br)

**Dados Bancários:** Banco Caixa Econômica, Agência 4259, Conta Corrente nº 503

**Representante Legal:** Matheus Henrique Ferreira Fonseca, brasileiro, Solteiro, Engenheiro, RG nº 15516053 SSP-MG e CPF 121.794.546-60

☎ (85) 4005 - 1716

☎ (85) 99439 - 4191

✉ [comercial@fae.com.br](mailto:comercial@fae.com.br)

Rua Padre Pedro de Alencar 2363

Parque Santa Maria, Fortaleza - CE

[www.fae.com.br](http://www.fae.com.br)

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	<p><b>HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO R 400, Q3 2,5M<sup>3</sup>/H X DN 20 MM.</b> Especificações: Hidrômetro volumétrico R 400, homologado no RTM 155 do INMETRO, classe de exatidão 1 e/ou 2, relojoaria 45° ou plana, seca, cúpula de vidro temperado, pré-equipada para conexão de sensor tipo indutivo (amagnético) e orientável manualmente de 360°, leitura direta, funcionamento reversível, IP 68, medição de água fria temperatura de 1° C a 40° C, IDM igual ou superior à 98%. Este medidor ao ser instalado na horizontal, com inclinação do seu eixo de até 30° para esquerda ou direita, deve manter a sua classe metrológica e deve ser fornecido com acessórios (tubetes, porca para tubetes e guarnições). Medidor deve permitir instalação em posições H (horizontal) e V (vertical) sem perder o fator R de medição. Deve conter na relojoaria etiqueta autoadesiva da logomarca do SAAE de acordo com o Padrão de Cores da autarquia, utilizando as cores a seguir: Azul SAAE - escala automotiva, azul-claro. Deve conter na relojoaria gravação a laser ou etiqueta autoadesiva QR Code que contenha no mínimo as seguintes informações: Número de série, erro das vazões verificadas, ano de fabricação e nome do fabricante; As cúpulas dos hidrômetros volumétricos devem ser fabricadas, obrigatoriamente, em vidro temperado para permitir a leitura do medidor, e deve apresentar estanqueidade e resistir à ação dos raios solares; A cúpula de vidro da relojoaria deve ter sistema de indicação de fraude ante a tentativa de quebra da mesma (esfacelamento). A carcaça dos hidrômetros volumétricos deve ser feita em estrutura metálica (não sendo admitida carcaça em PVC ou similar) e conter seta indicando sentido do fluxo e a vazão máxima, em ambos os lados, em alto-relevo com altura mínima de 0,3 mm. Os hidrômetros volumétricos devem ter gravados a numeração alfanumérica, em ambos os lados do seu corpo. Os hidrômetros volumétricos devem estar providos de filtros internos localizados abaixo na entrada da câmara de medição para acúmulo de partículas entre o filtro e o corpo do medidor; Os hidrômetros volumétricos, devem ser protegidos por uma blindagem magnética III, conforme Norma ABNT NBR 15538:2014; O material da carcaça dos hidrômetros volumétricos devem ser de uma liga metálica com no mínimo 60% de cobre, conforme normas ABNT NBR 212:2002 e ABNT NBR 6941/2015; Os hidrômetros volumétricos, devem pertencer à classe de pressão PN 10 e atender as normas da ABNT e INMETRO; Os hidrômetros volumétricos devem possuir um lacre com cabo de acordo com a Norma n.º NIEDIMEL- 123 do Inmetro; A Pintura das carcaças dos hidrômetros volumétricos deve ser eletrostática, cor azul, RAL 5010 ou RAL 5017 Traffic Blue ou substancialmente equivalente; Comprimento 190 mm. – <b>Conforme Edital, Anexo e Esclarecimentos.</b></p>	Unid.	4.500	FAE	R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)	R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais.)

01	02	<p><b>HIDRÔMETRO WOLTMANN R 80, Q3 25M<sup>3</sup>/H X DN 50 MM.</b> Especificações: Hidrômetro Woltmann Horizontal DN50 2" R80, aprovado pelo INMETRO conforme Portaria 155/22, deve ser fornecido com acessórios (kit de conexão com flanges, anéis de vedação, parafusos e porcas). Relojoaria plana pré-equipada em policarbonato. Corpo em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, conforme normas ABNT NBR 212:2002 e ABNT NBR 6941/2015 com pintura eletrostática na cor azul. Classe B - Instalação na posição horizontal. Especificações Técnicas Conforme a Nova Norma (155/22) de vazão permanente (Q3): 25 m<sup>3</sup>/h R80. Medidor de consumo de água adequado para aplicações residenciais, comerciais e industriais, de acordo com a Portaria INMETRO 155/22. Leitura do visor em metros cúbicos (m<sup>3</sup>) e litros. Detecção de movimentos ou vazamentos de água. Filtro na extremidade de entrada. Transmissão magnética e blindagem magnética. Cúpula resistente com proteção IP68, resistente ao embaçamento. Relojoaria super seca com trava para facilitar a leitura. Os hidrômetros volumétricos devem ter gravados a numeração alfanumérica, em ambos os lados do seu corpo. Os hidrômetros volumétricos, devem ser protegidos por uma blindagem magnética III, conforme Norma ABNT NBR 15538:2014. – <b>Conforme Edital, Anexo e Esclarecimentos.</b></p>	Unid.	10	SAGA	R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
01	03	<p><b>HIDRÔMETRO WOLTMANN WP 3PO. DN80 Q3 63M<sup>3</sup>/H.</b> Especificações: Hidrômetro Woltmann WP Horizontal para aplicações de medição de consumo de água conforme portaria INMETRO 155/22 deve ser fornecido com acessórios (kit de conexão com flanges, anéis de vedação, parafusos e porcas). Hidrômetro Q3 (vazão nominal) de 63 m<sup>3</sup>/h conforme características de desempenho e dimensional da norma ABNT 14005, 7675 e ISO4064. Corpo em ferro fundido protegido por tratamento anticorrosivo em epóxi eletrostático, com superfície lisa. Leitura do visor em metros cúbicos (m<sup>3</sup>) e litros. Detecção de movimentos ou vazamentos de água. Filtro na extremidade de entrada. Transmissão magnética e blindagem magnética. Cúpula resistente com proteção IP68, resistente ao embaçamento. Relojoaria super seca com trava para facilitar a leitura. Os hidrômetros volumétricos devem ter gravados a numeração alfanumérica, em ambos os lados do seu corpo. Os hidrômetros volumétricos, devem ser protegidos por uma blindagem magnética III, conforme Norma ABNT NBR 15538:2014 – <b>Conforme Edital, Anexo e Esclarecimentos.</b></p>	Unid	5	SAGA	R\$ 1.548,00 (Mil quinhentos e quarenta e oito reais)	R\$ 7.740,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais)

**Total:** R\$ 700.140,00 (setecentos mil e cento e quarenta reais).

**Valor Total da Proposta:** R\$ 700.140,00 (setecentos mil e cento e quarenta reais).

### **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

2.2. Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma – Conforme Edital e anexos

3. **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital e anexos

4. **GARANTIA:** Conforme Edital e anexos

### **5. DECLARAÇÕES**

Declaramos que:

- a) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE.
- b) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, na forma da lei (art. 63, I, da lei nº 14.133/2021).
- e) que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- f) sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- g) Sob as penas da lei e para fins do disposto do Parágrafo 1º do Art. 63 da Lei 14.133/2021, declaro que a minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.
- h) Que atendo aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas,

**Representante da empresa que irá assinar o contrato:** Matheus Henrique Ferreira Fonseca

**CPF nº:** 121.794.546-60

**RG nº:** 15516053 SSP-MG

**Endereço Postal:** Rua Padre Pedro de Alencar N° 2363 Bairro Santa Maria **Endereço Eletrônico (e-mail):** comercial@fae.com.br

**Telefone:** (85) 4005-1716

**CNPJ da empresa:** 07.281.413/0001-30

**Inscrição Estadual:** 06.109160-0

**Inscrição Municipal:** 27283-3

Declaramos que, temos pleno conhecimento, aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no Edital e seus documentos.

Declaro que estou de acordo com tudo que diz no Edital.

MATHEUS HENRIQUE FERREIRA FONSECA:12179454660  
60

Assinado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE FERREIRA FONSECA:12179454660  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=2802540006121, OU=AC SyngularID Multiple, CN=MATHEUS HENRIQUE FERREIRA FONSECA:12179454660  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.06.09 12:00:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Matheus Henrique Ferreira Fonseca**  
**FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A**

Coordenador Comercial

RG: 15516053 SSP-MG

CPF: 121.794.546-60

Telefone: (85) 4005-1709

E-mail: [comercial@fae.com.br](mailto:comercial@fae.com.br)

J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

CNPJ: 46.730.051/0001-70 | Fone: (88) 99688-1690



**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04020001.2026PE**

**Proposta de Preço Adequada Final.**

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do norte-CE.

Município de Limoeiro do Norte-CE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS VOLUMÉTRICOS, LACRES DE SEGURANÇA, HÓSTIAS E ARRUELAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Eletrônico Nº 04020001.2026PE.

Declaramos, ainda, que nos preços contidos na proposta inicial na apresentada e naqueles que, por ventura, vierem a ser arrematados por meio de lances eletrônicos estão incluídos todos os custos das despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e lucros, custos inerentes a esta possível contratação o ainda que os preços praticados nesta proposta de preços estão do acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso estejam inexecutáveis ou superfaturados.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores e ainda entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos da presente licitação.

J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

CNPJ: 46.730.051/0001-70 | Fone: (88) 99688-1690

Rua Treze de Maio, nº 267, Taboleiro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-308 | E-mail: iguatuconstrucao@hotmail.com



PLANILHA DE PREÇO

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO R 400, Q3 2,5M <sup>3</sup> /H X DN 20 MM. Especificações: Hidrômetro volumétrico R 400, homologado no RTM 155 do INMETRO, classe de exatidão 1 e/ou 2, relojoaria 45º ou plana, seca, cúpula de vidro temperado, pré-equipada para conexão de sensor tipo indutivo (amagnético) e orientável manualmente de 360º, leitura direta, funcionamento reversível, IP 68, medição de água fria temperatura de 1º C a 40º C, IDM igual ou superior à 98%. Este medidor ao ser instalado na horizontal, com inclinação do seu eixo de até 30º para esquerda ou direita, deve manter a sua classe metrológica e deve ser fornecido com acessórios (tubetes, porca para tubetes e guarnições). Medidor deve permitir instalação em posições H (horizontal) e V (vertical) sem perder o fator R de medição As cúpulas dos hidrômetros volumétricos devem ser fabricadas, obrigatoriamente, em vidro temperado para permitir a leitura do medidor, e deve apresentar estanqueidade e resistir à ação dos raios solares; A cúpula de vidro da relojoaria deve ter sistema de indicação de fraude ante a tentativa de quebra da mesma (esfacelamento). A carcaça dos hidrômetros volumétricos deve ser feita em estrutura metálica (não sendo admitida carcaça em PVC ou similar) e conter seta indicando sentido do fluxo e a vazão máxima, em ambos os lados, em alto-relevo com altura mínima de 0,3 mm. Os hidrômetros volumétricos devem ter gravados a numeração alfanumérica, em ambos os lados do seu corpo. Os hidrômetros volumétricos devem estar providos de filtros internos localizados abaixo na entrada da câmara de medição para acúmulo de partículas entre o filtro e o corpo do medidor; Os hidrômetros volumétricos, devem ser protegidos por uma blindagem magnética III, conforme Norma ABNT NBR 15538:2014; O material da carcaça dos hidrômetros volumétricos devem ser de uma liga metálica com no mínimo 60% de cobre, conforme normas ABNT NBR 212:2002 e ABNT NBR 6941/2015; Os hidrômetros volumétricos, devem pertencer à classe de pressão PN 10 e atender as normas da ABNT e INMETRO.	UND	FAE	1500	R\$273,33	R\$ 409.995,00
				VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 409.995,00

J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

CNPJ: 46.730.051/0001-70 | Fone: (88) 99688-1690



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LACRE ANCORA/CADEADO COM TRAVAS, SEM FIO EM POLIPROPILENO, COR AZUL E NUMERADO (07 DIGITOS SEQUENCIAIS).	UND	YOU CARE	25000	R\$ 0,93	R\$ 23.250,00
2	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETRO, EM POLIPROPILENO, TIPO ABRAÇADEIRA COM TRAVAS NA COR VERMELHA	UND	YOU CARE	15000	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
3	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETRO, EM POLIPROPILENO, TIPO ABRAÇADEIRA COM TRAVAS NA COR AZUL	UND	YOU CARE	15000	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
4	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA HIDROMETRO 3/4	UND	YOU CARE	25000	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
5	TAMPÃO CEGO 3/4" PARA CORTE DE ÁGUA NO HIDROMETRO, TIPO HOSTIA PARA VEDAÇÃO DO CORTE DE AGUA	UND	YOU CARE	25000	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 70.450,00

Valor Global do Lote: R\$480.445,00 (Quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais.)

**PROPONENTE:**

**RAZÃO:** J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA

**CNPJ:** 46.730.051/0001-70 **Inscrição Estadual:** 07068127-9

Rua Treze de Maio, nº 267, Taboleiro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-308

**FONE:** (88) 99688-1690 **Email:** iguatuconstrucao@hotmail.com

**REPRESENTATE LEGAL:**

**José Maurício Uchoa Júnior**

**(Sócio Administrador)**

**RG:** 200502906874

**CPF:** 035.039.893-31

**CONTA BANCARIA:**

**Conta Itaú:**

**Agencia:** 7705 CC: 99516-0

**DECLARAÇÕES:**

J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

CNPJ: 46.730.051/0001-70 | Fone: (88) 99688-1690

Rua Treze de Maio, nº 267, Taboleiro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-308 | E-mail: iguatuconstrucao@hotmail.com



a) **Prazo de Entrega:** conforme edital do processo e seus anexos.

b) **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.

c) Declaro, que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o fornecimento, que ocorrerá por conta exclusiva da empresa proponente vencedora.

d) Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente foi elaborada de maneira independente;

e) Declaramos para os devidos fins de direito que temos inteira submissão aos ditames da Lei e suas posteriores alterações, e às cláusulas e condições prevista no edital.

f) Declaramos não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

g) Declaramos que a empresa proponente não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, sob pena de desclassificação da proposta.

h) Declaramos que, caso venha a ser contratada, no ato da entrega no município de Iguatu/CE, os produtos terão prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade original, contados da data de fabricação.

i) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04020001.2026PE, e que nos submetemos aos ditames da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

j) Declaramos estar ciente de que eventuais falhas de avaliação quanto às exigências, peculiaridades e riscos envolvidos na execução dos serviços correrão exclusivamente por nossa conta e risco, não podendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de informações acessíveis ou visitáveis, que sejam imprescindíveis à adequada execução contratual.

k) Declaramos que caso venha a ser declarada provisoriamente vencedora de qualquer grupo de itens, compromete-se a entregar uma amostra de cada item integrante do(s) respectivo(s) grupo(s), para fins de análise e homologação técnica das propostas, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados da data em que a empresa for declarada via chat da sessão pública eletrônica como provisoriamente vencedora, declarando, ainda, estar ciente de que a não entrega das amostras no prazo estabelecido ou o fornecimento de amostras em desconformidade com as especificações técnicas exigidas implicará a imediata desclassificação da proposta, sem prejuízo das demais sanções cabíveis previstas em lei e no Edital.

J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

CNPJ: 46.730.051/0001-70 | Fone: (88) 99688-1690



## DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04020001.2026PE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS VOLUMÉTRICOS, LACRES DE SEGURANÇA, HÓSTIAS E ARRUELAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.

A empresa J.M. Uchoa Junior Ltda Epp, inscrita no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, com sede na Rua 13 de Maio, nº 267, Taboleiro, Iguatu-CE, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que:

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, de que atende aos requisitos de habilitação, conforme art.63, inciso I da lei federal nº 14.133/2021, tal que o declarante responderá, pela a veracidade das informações, na forma de lei.

### DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

- b) Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

- c) Declaro, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico Nº 04020001.2026PE sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- d) Declaramos para todos os fins de direito, especificadamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

- e) Eu, José Maurício Uchoa Junior, portador do RG nº 200502906874 e CPF nº 035.039.893-31, residente e domiciliado na Rua Francisco Assis Couto, nº53, Bugi, Iguatu-CE, ocupante

J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

CNPJ: 46.730.051/0001-70 | Fone: (88) 99688-1690

Rua Treze de Maio, nº 267, Taboleiro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-308 | E-mail: iguatuconstrucao@hotmail.com

J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

CNPJ: 46.730.051/0001-70 | Fone: (88) 99688-1690



do cargo de representante legal, da empresa J.M. Uchoa Junior LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 46.730.051/0001-70, com sede à a Rua 13 de Maio, nº267, Taboleiro, Iguatu-CE, declaro para os devidos fins que não tenho **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza**, com O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE.

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

- f) Eu, José Maurício Uchoa Junior, portador do RG nº 200502906874 e CPF nº 035.039.893-31, residente e domiciliado na Rua Francisco Assis Couto, nº53, Bugi, Iguatu-CE, ocupante do cargo de representante legal, da empresa J.M. Uchoa Junior LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 46.730.051/0001-70, com sede à a Rua 13 de Maio, nº267, Taboleiro, Iguatu-CE, DECLARO para os devidos fins que toda documentação apresentada neste certame está em conformidade com art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

#### DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO

- g) Declararmos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, inclusive criminais e sob as penas da Lei, está em conformidade com art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

Iguatu-Ce, 18 de Junho de 2026.

J M UCHOA JUNIOR  
LTDA:46730051000  
170

Assinado de forma digital  
por J M UCHOA JUNIOR  
LTDA:46730051000170  
Dados: 2026.06.18 10:21:54  
-03'00'

J.M UCHOA JUNIOR LTDA  
(EMPRESA)

J.M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

CNPJ: 46.730.051/0001-70 | Fone: (88) 99688-1690

Rua Treze de Maio, nº 267, Taboleiro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-308 | E-mail: iguatuconstrucao@hotmail.com